



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lido em
Plenário em
11/2/2020, às
17h02.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 112, de 2019**, do Sr. Camilo Capiberibe, que "altera o art. 168 da Constituição, para dispor sobre a entrega dos duodécimos".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

LIDO NO PLENÁRIO EM
11/02/2020 AS 17:02
PELO(A) DEPUTADO(A)
Rodrigo Maia


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados